ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 040/99 Data 28 / 04 / 1999

Nome: Ver. NEUTON LUIZ PICCOLI - PTB

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/99

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "TIAGO ANDRÉ ROSSI".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunido: 21 JUNHO/19 99
ALDERICO ALBINO MIOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 04.06.1999

PROTOCOLO: 04.06.1999

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07.06.1999 E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:
07.06.1999

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
21.06.1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 21 JUNHO /19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/99

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 040/99 | Data 04 06 99
PRESIDENTE

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " TIAGO ANDRÉ ROSSI"

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - PROJETO DE LEI DO LEGSLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA

04 - MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

05 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE ABRIL DE 1999.

NEUTON L. PICCOLI
VER. PTB

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 07 /06 /99
E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Ao Vereador: LUIZ TENEBRO A; MACHADO
Para Relatar
Data: 10/06/99

.....
Ver. VALDEMAR ARTUR LOCH Vice
Presidente no exercício da
Presidência.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " TIAGO ANDRÉ ROSSI ".

Art. 1º - É dada a denominação de " Tiago André Rossi ", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Copas Verdes, entre as Quadras I e II, XI e XII, iniciando na área Verde até o lote rural nº 05, direção OESTE – LESTE.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres : " Rua Tiago André Rossi ". - Motorista.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 1999.

NEUTON L. PICCOLI
Ver. PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei do Legislativo, pelo qual solicita a denominação de uma artéria em nossa cidade de " TIAGO ANDRÉ ROSSI " - Motorista.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 1999.

NEUTON L. PICCOLI
Ver. PTB.

Fls. 004

J U S T I F I C A T I V A

" TIAGO ANDRÉ ROSSI', nascido á 20 de Março de 1973, em Erechim (RS), filho de Natalino Rossi e Rosali Lourdes Rossi.

Residiu até os doze anos de idade no Bairro Demoliner, de onde mudou-se para o Loteamento Copas Verdes, juntamente com os seus pais e irmãs, no ano de 1985.

Mais tarde, aos 14 anos , iniciou em seu campo de trabalho, na empresa UNETRAL – S.A . Aos dezoito anos, passou a trabalhar como retificador na mesma empresa.

Casou-se aos dezenove anos, com Fausta Simone Marca, no dia dezessete de Julho de 1993, na Capela São Carlos do Bairro Demoliner, e desta união tiveram duas filhas, Tábata e Emili.

Com vinte um anos, " TIAGO ANDRÉ ROSSI" ,resolveu realizar um sonho que carregava consigo desde criança: ser caminhoneiro; e passou a trabalhar na empresa " TRANS RIZZATTI" , de nossa cidade transportando em uma câmara fria, produtos perecíveis da " NOBRE " , geralmente de Erechim a São Paulo.

" TIAGO ANDRÉ ROSSI ", teve sua vida marcada por muitos momentos bons, era competente em tudo o que realizava, até mesmo no time de futebol em que atuava como goleiro, dando considerável colaboração no ano de 1991, com a conquista do título de " CAMPEÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO " , pelo time do Bairro Demoliner, e tendo participação fundamental em todos os jogos que eram realizados.

Nos seus vinte quatro anos de vida, semeou muita alegria, dinamismo e simplicidade, transmitindo aos que com ele conviveram, muito amor a vida e principalmente muito carinho pois era uma pessoa meiga, serena e tranqüila.

Mas a fatalidade atinge a família Rossi. Aos sete dias do mês de Outubro de 1997, " TIAGO ANDRÉ ROSSI ", perde a vida. Era o fim do sonho de um caminhoneiro. Era chegada a hora de cumprir a mais longa de suas viagens, e para nós, a mais terrível e dolorida espera.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

005

" TIAGO ANDRÉ ROSSI ", é vitima de um motorista inconseqüente, que fazendo uso indevido de um caminhão, bate em uma passarela no KM 213 da Via Presidente Dutra, sentido São Paulo - Rio de Janeiro, derrubando-a sobre o caminhão que " TIAGO ANDRÉ ROSSI " conduzia, tirando - lhe a vida de uma maneira absurda e arbitrária, sem que tivesse como se defender. É sepultado no Cemitério do Bairro Demoliner.

Mas foi forte e valente na sua passagem por aqui, deixando – nos muita força para que pudéssemos prosseguir sem ele.

Partiu muito cedo, mas partiu no exercício de sua profissão, que era executada com muita dedicação e competência.

Agora o que se pode fazer, é clamar por justiça, dando um basta a impunidade no trânsito.

Assim, a família resolveu tornar público um sentimento de gratidão por tudo que por nós fizeste, pelos belos momentos que nos proporcionou com sua companhia.

Á você querido filho , irmão, esposo e pai, nossa gratidão e homenagem por tudo que fizestes.

NEUTON L. PICCOLI
Ver. PTB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Copas Verdes, entre as Quadras I e II e XI e XII, iniciando na área verde até o lote rural nº 5, Direção Oeste-Leste.

Erechim, 18 de Agosto de 1997

Engº ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Sec. Mun. Obras e Habitação

loca02.doc

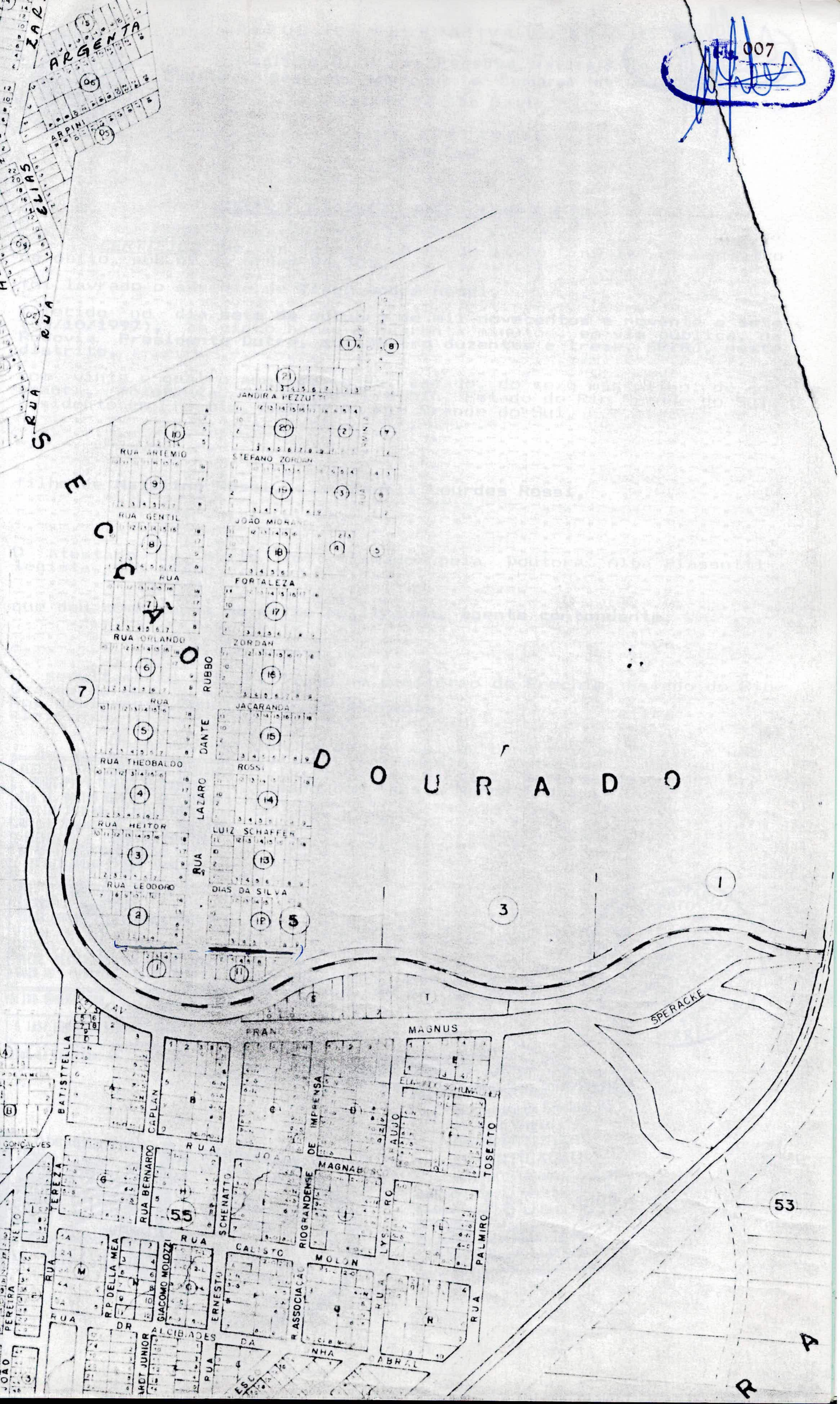

007
ARGENTA
ARPINI
ELIAS
RUA
SECÇÃO
DOURADO
JANDIRA PEZZUTTI
STEFANO ZORDAN
RUA ARTEMIO
RUA GENTIL
JOÃO MIGRANDE
RUA
FORTALEZA
RUA ORLANDO
ZORDAN
RUA
JAÇARANDA
RUA THEOBALDO
ROSSI
RUA HEITOR
LUIZ SCHAFFER
RUA LEODORO
DIAS DA SILVA
RUBBO
DANTE
LAZARO
SPERACKE
MAGNUS
BATISTTELLA
CAPLAN
RUA
RUA BERNARDO
SCHENATTO
RIOGRANDENSE DE IMPRENSA
TOSETTO
PALMIRO
RUA
CALISTO
MOLON
R.P. DELLA MEA
GIACOMO MOLOZZI
ERNESTO
R. ASSOCIAÇÃO
RUA
DR. ALCIBIADES
DA
NHA
CABRAL
RUA
PERETRA
JOÃO
53
55

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito - Sede do Município e Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo

JAIME FURLANETI
Oficial Titular

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 125-F, do livro C nº 179 de Registro de óbito, sob nº de ordem **94.305**, foi lavrado o assento de **Tiago André Rossi**, falecido no dia **sete de outubro de mil novecentos e noventa e sete (07/10/1997)**, às cinco horas e quarenta minutos, em via pública, na **Rodovia Presidente Dutra, quilômetro duzentos e treze, SP/RJ, neste distrito**, com vinte e quatro anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, motorista, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, residente em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, filho de **Natalino Rossi**, e de **Rosali Lourdes Rossi**,

O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Alba Blassotti-legista, CRM 60600 que deu como **causa da morte politrauma, agente contundente**,

O sepultamento foi realizado no cemitério **de Erechim**, Estado do Rio Grande do Sul.
Foi declarante **Zonolei Marcio Andreoli**.

Observações: Ignora-se se deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido. Deixou as filhas: Tabata e Emili, menores de idade. Era casado com Fausta Marca Rossi

O referido é verdade e dou fé.
Guarulhos, 08 de outubro de 199

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICIPIO E COMARCA DE GUARULHOS
RUA DR. GASTÃO VIDIGAL, 168 - CENTRO
OFICIAL TITULAR: JAIME FURLANETI
OFIC.DESIGNADO: BEL. SERGIO VAICIULIS
RECONHEÇO A FIRMA AO LADO DE
ALFREDO APARECIDO PERSES DA SILVA
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

BEL. FERNANDO LUIZ FURLANETI
ESCREVENTE SUBSTITUTO
VALOR COBRADO PELO RECONHECIMENTO DE FIRMA:
TOTAL.....; R$ 0,83
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA PELA GUIA Nº 282/97 EM 08/10/1997

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

A TASJ FOI RECOLHIDA POR VERBA

Valor da Certidão: R$ 9,51

SELO DE AUTENTICIDADE
AI Nº 4810

Registro Civil das Pessoas Naturais
Jaime Furlanetti
Oficial Titular
Elfe [illegible] B. Silva
Substituto
São Paulo

SERVIÇO NOTARIAL
1.º TABELIONATO
Bel. José Luiz Leal de Menezes
Sálete Dal Bello Marques
Jandira Dal Bello de Menezes
Av. Pres. Vargas, 174
F (054) 522.1221
ERECHIM - RS

ALFREDO APARECIDO PERSES DA SILVA
ESCREVENTE
MENEZES SERVIÇO NOTARIAL
1.º Tabelionato de Erechim-RS
Av. Pres. Vargas, 174
Fone: (054) 522 1221
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé
Emolumentos: R$ 1,20
ERECHIM, 28 JUL 1998
Bel. José Luiz Leal de Menezes, Tabelião
Sálete Dal Bello Marques, Tabeliã Substituta
Jandira Dal Bello de Menezes, Tabeliã Substituta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 21 JUNHO 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 040/99

AUTOR: Ver. NEUTON LUIZ PICCOLI

MATÉRIA: *PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/99*

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de TIAGO ANDRÉ ROSSI – Motorista.

RELATOR: LUIZ TENEBRO A. MACHADO

PARECER: Constitucional

Para emissão do respectivo parecer estou recebendo das mãos do Vereador Valdemar Arthur Loch Vice-presidente da comissão de Justiça e Redação Projeto de Lei de origem do Legislativo, para emissão do respectivo parecer.

Após analise da documentação anexada ao presente projeto de lei opino, pela constitucionalidade da matéria haja visto de que a mesma esta devidamente amparada na legislação vigente . Encaminho o presente parecer aos demais membros da comissão e após ao plenário para tramitação final.

Câmara Municipal, 10 de Junho de 1999.

LUIZ TENEBRO A. MACHADO
Vereador da Bancada PTB

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 17/06/1999
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

130/99-ZB

Erechim, RS, 22 de Junho de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 21 de Junho/99, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou os expedientes abaixo relacionados, em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 029/99 **Autoria Vereador LUIZ D S DE BRITO**
Denomina artéria de nossa cidade de "PAULO PEDRO ZIMMER".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 030/99 **Autoria Ver. MOACIR V ANZILIERO**
Denomina artéria de nossa cidade de "RUA MIRAGUAÍ".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/99 **Autoria Vereador NEUTON L PICCOLI**
Denomina artéria de nossa cidade de "TIAGO ANDRÉ ROSSI".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 037/99 **Autoria Vereadores integrantes do Poder Legislativo erechinense**
Denomina Praça de nossa cidade de " Dr. VALMOR TAGLIETTI".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.164, DE 24 DE JUNHO DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "TIAGO ANDRÉ ROSSI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"TIAGO ANDRÉ ROSSI"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Copas Verdes, entre as Quadras I e II e XI e XII, iniciando na Área Verde até o lote rural n° 5, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"Rua Tiago André Rossi - Motorista".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 24 DE JUNHO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração